

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. 05.149.125/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 2/2018 002 - PMNT - TP

MODALIDADE: Tomada de Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

AOS 06 de junho DE 2018, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA PRESENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORAM CONVIDADAS TODAS EMPRESAS QUE INTERESSARIA EM PARTICIPAR DO CERTAME, APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES CONSTATOU-SE QUE COMPARECERAM PARA O DEVIDO CERTAME APENAS A EMPRESA **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI**; CNPJ N.º **22.360.618/0001-03**, REPRESENTADA PELO **SR WILLIAN DE LIMA PINHEIRO**, CPF 827.406.742-87. NO INICIO DA SESSÃO A PRESIDENTE DA COMISSÃO SOLICITA OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PEDINDO PARA QUE O LICITANTE RUBRIQUE, A PRESIDENTE ANALISA JUNTAMENTE COM A COMISSÃO PERMANENTE E DECIDI POR CREDECNAIR O LICITANTE PARA A PROXIMA FASE, SEM MAIS PARA O MOMENTO SEGUE O CERTAME. A PRESIDENTE RECOLHEU O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, TODOS RUBRICARAM E FOI DADA A ABERTURA, O PARTICIPANTE JUNTAMENTE COM A COMISSÃO E PRESIDENTE CONFERIRAM A DOCUMENTAÇÃO E AS RUBRICARAM, PASSA-SE A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, A PRESIDENTE ANALISA A DOCUMENTAÇÃO E CONSTATA QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EXIGIDA NO **ITEM a.8.12** DO


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

C.N.P.J. 05.149.125/0001-00

EDITAL, NESSE MOMENTO O LICITANTE CREDENCIADO NO USO DA PALAVRA INFORMA A PRESIDENTE QUE EM SUBSTITUIÇÃO A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, APRESENTOU A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR A QUAL CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NA CERTIDÃO ESPECIFICA. APÓS BREVE CONSULTA TÉCNICA AO CONTADOR DESTA MUNICÍPIO, A PRESIDENTE DA COMISSÃO CONCORDA COM OS ARGUMENTOS DO REPRESENTANTE, E FUNDAMENTADA NO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DA RAZOABILIDADE, RESOLVE POR HABILITAR A EMPRESA **PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI**. ATO CONTINUO A PRESIDENTE DA SEGUIMENTO AO CERTAME, SOLICITANDO A LICITANTE HABILITADA O ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA QUE ESSE SEJA ANALISADO PELO PROPONENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A PRESIDENTE FINALIZA A ATA DE HABILITAÇÃO QUE LIDA E ESTANDO TODOS DE ACORDO, PEDE QUE TODOS ASSINEM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marilene Paixão Maia de Souza-Presidente



Harumi Maehira -Membro - _____

Raquel Nery Fonseca -Membro _____

PARTICIPANTES DO CERTAME



PAVITEX SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 22.360.618/0001-03